

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 06.09.2024 ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
E A EMPRESA POSTURE TREINAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LTDA. (PROCESSO
ADMINISTRATIVO SEI N. 8508920-
64.2026.8.06.0000).**

AD2/CT N° 54/2024

CÓDIGO PAC: PAC-SGP-2026-10)

RDP-SGP-2026-66.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, e por sua Secretária de Gestão de Pessoas Jacqueline Lima Alves, e a empresa **POSTURE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA.**, representada neste ato por Felipe de Guida, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED], com endereço na Rua Feliciano Panieri Ricco, n.º 43, Bairro: Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 05.551-020, Tel./Fax: (11)2628-8946, inscrita no CNPJ sob o número 17.310.177/0001-97, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na anuência da contratada, datada de 22.07.2026;
- b) na manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas nos art. 107, 136, I, e 124, I, “a” da Lei nº 14.133/2021;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, devidamente aprovado pela Presidência em 20/08/2026.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, de 06.09.2026 até 06.09.2027, o contrato cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para prestar serviço de saúde mental para os servidores e magistrados de todas as unidades do Tribunal de Justiça do**

Estado do Ceará, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 013/2024.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

Ainda por este aditivo, com previsão na Cláusula Sexta, o contrato será reajustado em 4,303070%, refletindo a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor ocorrida de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, passando o valor anual do contrato de R\$ 468.783,68 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 488.955,77 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).**

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Francisco Mauro Ferreira Liberato
DESEMBARGADOR VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Jacqueline Lima Alves
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

Felipe de Guida
REPRESENTANTE DA EMPRESA POSTURE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA.

Testemunhas _____